



**REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 048/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido Auxílio Doença a servidora, **RENATA DA HORA REUTER BATISTA**, no cargo de Enfermeira I, lotado na Sec. Municipal de Saúde (PSF), no período compreendido entre 07/12/2016 à 07/01/2017, conforme atestado médico anexado no processo nº 193/2014.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

Realizado  
05/01/2017  
92 - 04.51  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mec. 2765  
Agente Administrativo

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal